

## **Ato deliberativo n. 12**

Aprovado pelo colegiado do PPGMV em 04 de maio de 2026.

**Assunto:** Documentação necessária para marcação de defesa de Dissertação e Tese

### **DEFESA DE DISSERTAÇÃO:**

Para solicitar a marcação de defesa de dissertação o discente deverá entregar/apresentar à Coordenação os seguintes documentos: i. Cópia de, pelo menos, um artigo científico objeto parcial ou total da dissertação; e ii. Versão digital da dissertação.

Fica estabelecido que o comprovante de submissão do artigo a um periódico científico com fator de impacto registrado no Journal Citation Reports (JCR) seja entregue no momento do Ato de Entrega (via portal do aluno), respeitando o prazo máximo indicado na ata da defesa.

### **DEFESA DE TESE:**

Para solicitar a marcação de defesa de tese o discente deverá entregar/apresentar à Coordenação os seguintes documentos: i. Cópia de pelo menos dois artigos científicos, objetos parcial ou total da tese; ii. Comprovante de aceite de pelo menos um destes artigos, em um periódico com fator de impacto registrado no Journal Citation Reports (JCR); iii. Versão digital da tese.

Fica estabelecido que o comprovante de submissão do segundo artigo a um periódico científico com fator de impacto registrado no Journal Citation Reports (JCR) seja entregue no momento do Ato de Entrega (via portal do aluno), respeitando o prazo máximo indicado na ata da defesa.

Importante: a defesa da dissertação ou da tese somente será marcada mediante apresentação da documentação acima.

Em relação aos artigos científicos constantes na dissertação ou tese, o mestrando e/ou doutorando devem constar como primeiro autor e o orientador como um dos coautores.

Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGMV.

Este ato deliberativo entra em vigor na presente data e aplica-se a todos os alunos com matrícula vigente, incluindo aqueles que ingressaram anteriormente.